

Chamada Interna de Seleção de Bolsista – PDA 2022

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico torna pública a seleção de bolsista para atuar em projeto selecionado pelo Edital PDA 2022.

1. Dados da Bolsa:

Orientador: Dr. Alexandre dos Santos Villas Bôas
Título do Projeto: Catalogação e Digitalização de Documentação Histórica.

Modalidade de bolsa: 12 horas semanais, para discente para discente em vulnerabilidade social e/ou tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

Valor da bolsa: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Vigência: junho de 2022 a janeiro de 2023.

2. Cronograma:

Cronograma de Seleção de Bolsistas	
31/05/2022	Publicação da chamada interna de seleção de bolsista
31/05 até 04/06/2022	Período de inscrição dos discentes na chamada interna de seleção
06/06 até 08/06/2022	Seleção dos discentes inscritos
09/06/2022	Divulgação do Resultado Provisório
Até 11/06/2022	Data limite para Interposição de recursos dos discentes, via e-mail do Comitê Gestor do PDA
14/06/2022	Divulgação do Resultado
14/06/2022	Início das atividades do bolsista
17/06/2022 até 17 horas	Data limite para inserção dos dados do bolsista no SAP

3. Requisitos para inscrição dos estudantes:

3.1. Os requisitos para o discente participar do PDA são:

- i) estar matriculado em, no mínimo, 8 créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando:
 - a) for formando;
 - b) no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;

Parágrafo único. As situações das alíneas a e b devem ser atestadas pelo aluno com a apresentação de declaração da Coordenação do Curso.

- ii) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- iii) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- iv) não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios do Plano de Permanência;
- v) não ter pendências relativas a outras edições do PDA no que se refere à entrega do relatório final de atividades.

3.2. Candidatos à bolsa para discentes em situação de vulnerabilidade social deverão comprovar renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional. A renda será validada por comissão de validação e análise de renda da Unidade ou se beneficiário do Plano de Permanência, comprovante desta situação. Também podem se inscrever discentes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, apresentando comprovante desta situação.

3.3 É responsabilidade exclusiva do candidato, apresentar a documentação que comprove que está nas condições necessárias para concorrer à vaga de qualquer ação afirmativa.

3.4. Discentes que ingressaram na UNIPAMPA, no curso que estão matriculados, por meio de reserva de vaga para mesma ação afirmativa (modalidade de vaga) e para a qual estão concorrendo à bolsa no PDA 2022, poderão solicitar comprovante junto a Secretaria Acadêmica.

4. Critérios de Seleção

- i) ser discente dos cursos presenciais do Campus Jaguarão;
- ii) ter aderência com a pesquisa histórica;
- ii) análise do histórico acadêmico e currículo Lattes;
- iii) entrevista.

5. Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 04/06/2022 pelo e-mail alexandreboas@unipampa.edu.br com os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico;
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Currículo Lattes.

Jaguarão, 31 de maio de 2022.